



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 267/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de atos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Amibai C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **FLAUDEMIR SANTARÉM DO NASCIMENTO FILHO**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m de frente por 15,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Carlos da Silva Castro, pelo lado esquerdo com a Travessa Raimundo Estélio Picanço da Costa e pelos fundos com terras do Senhor Jorge da Silva Castro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 267/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por extração no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Anival C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **FLAUDEMIR SANTARÉM DO NASCIMENTO FILHO**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m de frente por 15,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Carlos da Silva Castro, pelo lado esquerdo com a Travessa Raimundo Estélio Picanço da Costa e pelos fundos com terras do Senhor Jorge da Silva Castro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO